

LEI Nº 2.350/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação
Núcleo de Esportes e Cidadania.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Núcleo de Esportes e Cidadania, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 06 de dezembro de 2013.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria dos Vereadores Sérgio Norfino Pinto e Geraldo Luis Andrade, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 26/11/2013).